DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.128, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AS AÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.651 de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.1.91.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, sob a Ação: 2. 459 – Gestão de Recursos Humanos, vinculado à Controladoria-Geral do Município, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.023 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.023.001 GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0004 Fortalecimento e Aprimoramento do Sistema de Controle
Proj. Atividade: 2459 Gestão de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 319196 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: d61ee29d-69c8-4d72-b5f6-ae4bdabc7e8a